

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Despacho Autorizatório

I – Despacho Autorizatório da Diretoria Colegiada

1. À vista dos elementos constantes do processo, os quais se acolhem como razão de decidir, no exercício das atribuições delegadas pelo inciso VI do art. 10 da Lei nº 17.433/2020 c.c inciso VII, art. 6º do Decreto Municipal nº 61.425/2022, bem como art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2020 e art. 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, **ADJUDICA-SE** o objeto do certame à licitante vencedora, WIRELESS COMM SERVICES LTDA., CNPJ/MF nº 09.520.219/0001-96, no valor total de R\$ 18.499,60 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), e **HOMOLOGA-SE** a licitação efetivada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/SP-REGULA/2023, cujo escopo é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP-REGULA) e a rede pública de telefonia.

II - Despacho Diretor-Presidente

2 – À vista dos elementos constantes do presente, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 17.433/2020 c.c. art. 12, inciso X do Decreto Municipal nº 61.425/2022, **AUTORIZA-SE** a emissão de Nota de Empenho, para atendimento das despesas, onerando a dotação 33.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 - Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo-Administração da Unidade-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Recursos não vinculados de Impostos-Inicial, conforme Nota de Reserva nº 7/2023, devendo ser observado o princípio de anualidade.

3 – **DESIGNAM-SE**, para gerir e fiscalizar o contrato, em atenção ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2020 e art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, os empregados: Fernando Fortes Bissacot, RF.: 896.367-3, como Gestor, Alexandre Augusto Gorgulho Lamelas, RF.: 911.813-6, como Fiscal Titular e Denise Ferreira, RF.: 855.010-7, como Fiscal Suplente.

III - Providências Posteriores

1 – **PUBLIQUE-SE**. A seguir, remeta-se à SAF para os encaminhamentos necessários à emissão da Nota de Empenho, solicitação da garantia e demais providências necessárias para assinatura do contrato, cuja minuta fora aprovada.



João Manoel da Costa Neto

Diretor-Presidente

Em 11/04/2023, às 17:34.



Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque

Diretor(a)

Em 11/04/2023, às 18:15.



Carolina Rocha Malheiros

Diretor(a)

Em 11/04/2023, às 18:18.



Marcos Augusto Alves Garcia

Diretor(a)

Em 11/04/2023, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081370641** e o código CRC **9E49BB7C**.

Referência: Processo nº 9310.2022/0000425-4

SEI nº 081370641